



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Câmara Municipal de Sumé, 05.562.774/0001-20



Equipe de Planejamento

Gabriela Tamara Costa Maciel, Josianeide Velez de Sousa, Maria Paula da Costa, John Bryan da Silva Araújo



Objeto Detalhado

Contratação dos serviços continuados de limpeza, conservação e higienização predial nas dependências da Câmara Municipal de Sumé - PB, abrangendo a disponibilização de mão de obra qualificada e o fornecimento integral de materiais de consumo, saneantes domissanitários e equipamentos de proteção individual (EPIs), em estrita observância à Lei Nacional nº 14.133/2021 e às diretrizes da Resolução Normativa RN-TC 04/2024 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as	8



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

	circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	
BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	
MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	
	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA	

PROBABILIDADE

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Fornecimento insuficiente ou inadequado de materiais saneantes e EPIs

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Comprometimento da segurança dos trabalhadores e da eficácia do serviço, podendo ocasionar acidentes e insalubridade no ambiente.		
Ações Preventivas		Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

Especificar detalhadamente, no termo de referência, quantidades, marcas e padrões mínimos de materiais e EPIs.	Josianeide Velez de Sousa
Estabelecer cronograma de entrega, com exigência de apresentação de notas fiscais e amostragem para conferência.	Maria Paula da Costa
Ações de Contingência	Responsável
Notificação formal à contratada para regularização imediata.	Gabriela Tamara Costa Maciel
Aplicação de penalidades contratuais e possível substituição do fornecedor em caso de reincidência.	Jeffeson Figueiredo Menezes

Risco Alto - Utilização de mão de obra não qualificada ou em quantidade insuficiente		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Queda na qualidade dos serviços prestados, risco de danos ao patrimônio e insatisfação de usuários e servidores.		
Ações Preventivas		Responsável
Exigir, em contrato, comprovação prévia de qualificação dos trabalhadores designados.		Vanklin Mikael Carneiro de Souza Silva
Estabelecer quantitativos mínimos para cada área e posto de trabalho, e fiscalização contínua da presença dos funcionários.		Gabriela Tamara Costa Maciel
Ações de Contingência		Responsável
Substituição imediata dos profissionais não qualificados ou contratação emergencial de substitutos.		Gabriela Tamara Costa Maciel
Aplicação de advertências e multas contratuais conforme previsão.		John Bryan da Silva Araújo

Risco Médio - Descumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e normas de segurança		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Baixa
Dano		
Responsabilização subsidiária do órgão, paralisação dos serviços, ações judiciais trabalhistas e danos à imagem institucional.		
Ações Preventivas		Responsável
Exigir certidões negativas trabalhistas e previdenciárias regularmente.		Vanklin Mikael Carneiro de Souza Silva
Fiscalizar o pagamento de salários, encargos e fornecimento de EPIs.		John Bryan da Silva Araújo
Ações de Contingência		Responsável
Intervenção imediata na contratação, incluindo bloqueio de pagamentos até regularização.		Jeffeson Figueiredo Menezes
Comunicação aos órgãos de controle e aplicação de sanções previstas em contrato.		Jeffeson Figueiredo Menezes

Risco Médio - Falta de adequação ambiental dos saneantes utilizados		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Baixa
Dano		
Risco à saúde dos usuários, poluição e possível autuação por órgãos ambientais devido ao uso de produtos inadequados.		
Ações Preventivas		Responsável
Incluir critérios ambientais na especificação dos produtos, exigindo produtos biodegradáveis ou certificados.		Josianeide Velez de Sousa
Solicitar fichas técnicas e de segurança (FISPQ) na habilitação do fornecedor.		Maria Paula da Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

Ações de Contingência	Responsável
Suspensão imediata do uso dos produtos não conformes.	Gabriela Tamara Costa Maciel
Solicitação de substituição e comunicação ao órgão ambiental competente, se necessário.	Gabriela Tamara Costa Maciel

Risco Médio - Interrupção na prestação dos serviços por questões sindicais ou greves		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Baixa
Dano		
Prejuízo à rotina dos trabalhos legislativos e exposição dos servidores e visitantes a condições insalubres.		
Ações Preventivas		Responsável
Inserir cláusulas contratuais que prevejam plano de contingência para paralisações.		
Exigir da empresa contratada histórico de estabilidade nas relações trabalhistas.		
Ações de Contingência		Responsável
Ativar o plano emergencial com equipe reduzida ou alternativa até a normalização.		
Negociar rapidamente soluções com representantes sindicais e empresa.		

ETP nº 4224/2026 - Contratação de uma empresa para fornecer mão de obra terceirizada específica para serviços de limpeza e conservação, sem a necessidade de gestão direta dos funcionários pela Câmara.

Sumé - PB, 05 de Maio de 2026

Gabriela Tamara Costa Maciel
Equipe de Apoio
Portaria nº 01/2026